VII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE QUALIDADE DO PROJETO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
A inovação e o desafio do projeto na sociedade: A qualidade como alvo
Londrina, 17 a 19 de Novembro de 2021

VERTICALIZAÇÃO URBANA: UMA REALIDADE EM CIDADES PEQUENAS E MÉDIAS NO RIO GRANDE DO SUL[1]

URBAN VERTICALIZATION: A REALITY IN RIO GRANDE DO SUL SMALL AND MEDIUM-SIZED CITIES

ANTOCHEVIZ, Fabiana Bugs (1); GREGOLETTO, Débora (2)

(1) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, fabibugs@hotamil.com

(2) Universidade Federal de Santa Maria, deboragrego@gmail.com

RESUMO

O objetivo deste artigo é identificar as principais cidades pequenas e médias do Rio Grande do Sul e verificar a ocorrência de verticalização nessas cidades. Para isso, foi realizada revisão bibliográfica sobre os conceitos de cidades pequenas e médias, rede urbana, verticalização e produção do espaço urbano, além de consultas a pesquisas empíricas, legislações urbanísticas e dados demográficos. Na definição das cidades pequenas e médias se faz necessária uma combinação de características como tamanho populacional e econômico, grau de urbanização, centralidade e qualidade de vida. Embora se identifiquem diversos aspectos negativos à verticalização, as edificações em altura estão cada vez mais presentes na paisagem urbana das cidades médias e de cidades pequenas com maior crescimento urbano no Rio Grande do Sul. Essa presença está efetivamente ligada ao poder público que, pressionado pelos promotores imobiliários, permite e incentiva a verticalização acentuada através das legislações urbanísticas.

Palavras-chave: Cidades pequenas. Cidades médias. Verticalização. Produção do espaço urbano.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to identify the main Rio Grande do Sul small and medium-sized cities and to verify the occurrence of verticalization in these cities. For this, a bibliographical review was carried out on the concepts of small and medium-sized cities, urban network, verticalization and production of the urban space, as well as consultations on empirical research, urban legislation and demographic data. In defining small and medium-sized city, a combination of characteristics such as population and economic size, degree of urbanization, centrality and quality of life are necessary. Although several negative aspects of verticalization are identified, tall buildings are increasingly present in the urban landscape of Rio Grande do Sul medium-sized cities and small cities with higher urban growth. This presence is effectively linked to the the public power, which, pressured by real estate developers, allow and encourage the strong verticalization through urban planning legislation.

Keywords*: Small cities.* Medium-sized cities. Verticalization. Production of the urban space.

---

[1] ANTOCHEVIZ, Fabiana Bugs; GREGOLETTO, Débora. Verticalização: uma realidade em cidades pequenas e médias no Rio Grande do Sul. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE QUALIDADE DO PROJETO, 7., 2021, Londrina. **Anais**... Londrina: PPU/UEL/UEM, 2021. p. 1-10. DOI https://doi.org/10.29327/sbqp2021.438155

1 INTRODUÇÃO

Existe uma dificuldade, atualmente, no Brasil, de definição do que é uma cidade. Ao considerar urbana toda e qualquer sede de município, coloca-se essa definição sobre uma diversidade de núcleos considerados urbanos. No entanto, não é possível assumir que em certas cidades brasileiras o fato urbano seja predominante. Isso implica em delimitar e definir o que é uma cidade, uma cidade pequena, grande ou média, o que é urbano e o que é rural (SILVA, 2019). Neste contexto, o processo de verticalização tem sido um dos instrumentos mais importantes na alteração da paisagem e do comportamento urbano através da ocupação e da multiplicação intensiva do solo nas cidades (MACEDO, 1991).

Conforme Sposito (2006), são chamadas 'cidades médias' aquelas que têm entre 50 mil e 500 mil habitantes. Porém, não se pode conceituar essas cidades como médias apenas empregando o elemento demográfico. As cidades médias possuem uma dinâmica econômica e demográfica própria, atendendo as necessidades dos cidadãos, com equipamentos urbanos e prestação de serviços públicos de qualidade. Na conceituação de cidade média se faz necessária uma combinação de características como tamanho populacional e econômico, grau de urbanização, centralidade e qualidade de vida para definir esse patamar de cidade (SPOSITO, 2006). Durante os últimos anos, as cidades médias têm apresentado maior crescimento populacional anual do que outras categorias de cidades do Brasil (MOTTA; MATA, 2009). O aumento demográfico das cidades médias alavanca o processo de urbanização, que é, em muitos casos, acompanhado pela verticalização do espaço urbano (CASARIL; FRESCA, 2007). No Rio Grande do Sul se confirma que as cidades médias crescem em termos demográficos e de urbanização, mas não se verificam dados conclusivos sobre a questão da verticalização.

No tocante às cidades pequenas, Henrique (2012), defende que o quantitativo populacional seja utilizado como um primeiro recorte para a definição de cidades pequenas, delimitadas como aquelas com população menor do que 50.000 habitantes. Segundo Bacelar (2012), pequenas cidades são aquelas com população inferior a 10.000 habitantes, em que a base de empregos é reduzida e seus habitantes vivem em quase total dependência do poder público. Para Maia (2010), na classe de cidades pequenas inserem-se aquelas que possuem até 20.000 habitantes, inserindo uma escala de ordem de grandeza e priorizando um sistema hierárquico das cidades. Entretanto, conforme destaca Silva (2019) o uso de critérios quantitativos, como o recorte a partir do número de habitantes, gera uma dificuldade devido à grande diversidade regional brasileira que constitui diferentes e complexos conjuntos particularizados no contexto da rede urbana nacional. Uma cidade de 10.000 habitantes em Roraima ou no Maranhão provavelmente será diferente e tem uma inserção diferente na rede urbana regional do que um núcleo de 10.000 habitantes no estado de São Paulo (SILVA, 2019).

Para Santos (1996), a cidade pequena é o lugar onde a densidade dos comércios, dos serviços, do lazer, implica numa temporalidade menos instantânea, mesmo que simultaneamente articulada ao capitalismo global. De acordo com Pontes (2012), as cidades pequenas são caracterizadas pela vida calma e pacata, onde o cotidiano é marcado por acontecimentos mais corriqueiros, com quase ou nenhuma novidade. Dada a diversidade de cidades pequenas no Brasil, rótulos de cidades pacatas, atrasadas, pouco violentas, pouco modernas devem ser evitados. Contudo, não é incomum no Brasil atual, que cidades muito pequenas estejam muito bem articuladas com as redes de comunicação e informação e os seus

habitantes tenham, no cotidiano, forte articulação com o que acontece no país e no mundo (SILVA, 2019). Outra possibilidade de definição de cidades pequenas é a análise da aglomeração urbana focando na inserção dessas no seu entorno imediato, ou seja, no contexto dos espaços rurais (SILVA, 2019). Quanto maior a cidade, maior o distanciamento entre o urbano e o rural. Por outro lado, existe uma forte articulação das cidades pequenas com o universo rural devido a uma economia muito ligada à produção agrícola (PONTES, 2012). No Rio Grande do Sul, se constata que as cidades pequenas localizadas no litoral norte do estado têm tido um crescimento urbano significativo nas últimas décadas, mas também não se verificam dados conclusivos sobre a questão da verticalização.

Desse modo, é objetivo deste artigo identificar as principais cidades pequenas e médias do Rio Grande do Sul e verificar a ocorrência da verticalização nessas cidades. Como procedimento metodológico, foi realizada revisão bibliográfica sobre a conceituação de cidades médias, rede urbana, verticalização e produção do espaço urbano, além de consultas a pesquisas empíricas, legislações urbanísticas e dados demográficos.

2 CIDADES MÉDIAS NO RIO GRANDE DO SUL E VERTICALIZAÇÃO

No Rio Grande do Sul, as cidades médias desempenham papéis intermediários entre a capital Porto Alegre e as cidades de pequeno porte, funcionando como centros de referência para os núcleos mais ou menos imediatos e, ao mesmo tempo, fazendo ligação diretamente com centros globais. Conforme estudo de Soares e Ueda (2007), as cidades médias gaúchas que mais se destacam são Caxias do Sul (435.564 habitantes), Pelotas (328.275 habitantes), Santa Maria (261.031 habitantes) e Passo Fundo (184.826 habitantes - Tabela 1), localizadas em distintas regiões do estado.

Tabela 1 – Cidades do RS com população acima de 100 mil habitantes

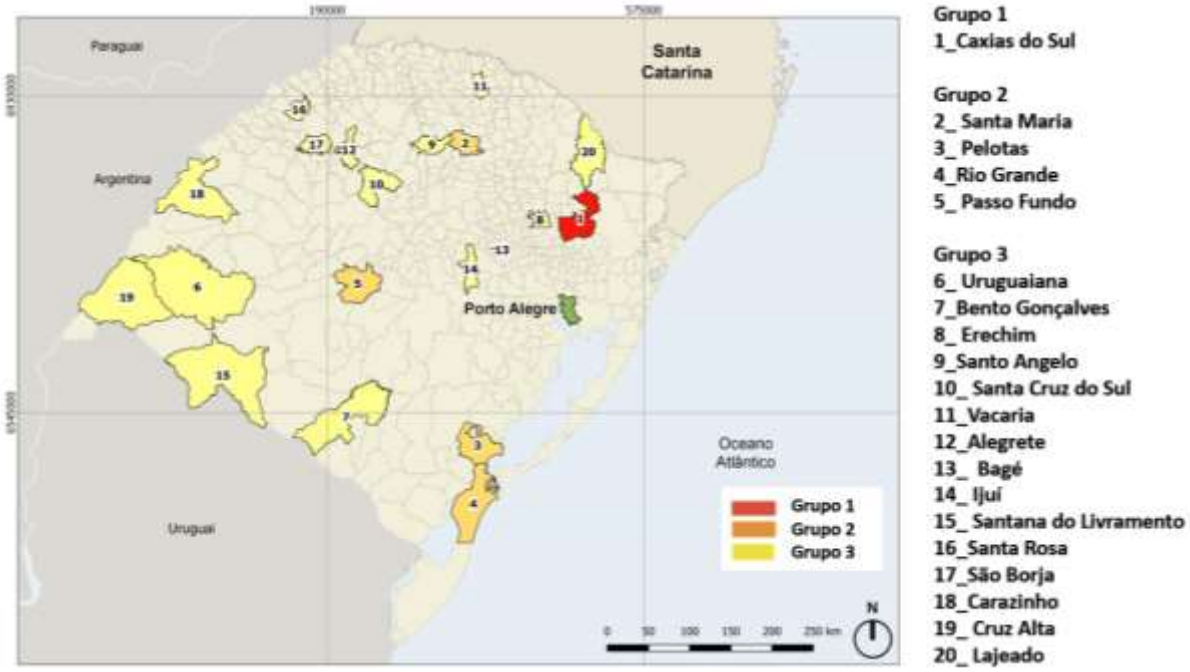
Município	População
Porto Alegre*	1.409.351
Caxias do Sul	**435.564**
Pelotas	**328.275**
Canoas	323.827
Santa Maria	**261.031**
Gravataí	255.660
Viamão	239.384
Novo Hamburgo	238.940
São Leopoldo	214.084
Rio Grande	197.228
Alvorada	195.673
Passo Fundo	**184.826**
Sapucaia do Sul	130.957
Uruguaiana	125.453
Santa Cruz do Sul	118.374
Cachoeirinha	118.278
Bagé	116.794
Bento Gonçalves	107.278

Notas: * capital do estado; azul = cidades da RMPA; cinza escuro = cidades da RMSG; verde = cidades da Aglomeração Urbana do Sul

Fonte: elaborado pelos autores a partir de dados do IBGE 2010

Além dessas cidades médias, no Rio Grande do Sul outros 13 municípios apresentam mais de 100.000 habitantes (Tabela 1). Entre os 19 municípios do Estado com mais de 100.000 habitantes, 9 fazem parte da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), que é a área mais densamente povoada do Rio Grande do Sul, um polo de atração, de complementaridade funcional e de integração das dinâmicas políticas e socioeconômicas e uma região de acentuada expansão econômica, atraindo diversas pessoas devido à oferta de serviços e de empregos (SPGG, 2021). Outros dois municípios, Bento Gonçalves e Caxias do Sul, fazem parte da Região Metropolitana da Serra Gaúcha (RMSG), este último sendo o maior polo da região e a segunda cidade mais populosa do estado (SPGG, 2021). Ainda, as cidades de Pelotas e Rio Grande formam uma área de concentração populacional da Aglomeração Urbana do Sul, a primeira aglomeração instituída no estado em 1990 (SPGG, 2021). Neste contexto, Pelotas, principalmente, caracteriza-se como centro regional importante devido à presença de inúmeros serviços e equipamentos urbanos para o atendimento de toda a região sul do estado (SPGG, 2021).

Figura 1 – Mapa do RS com classificação de cidades médias de acordo com Castello Branco (2007)



Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme as características expostas por Castello Branco (2007) – tamanho populacional e econômico, grau de urbanização, centralidade administrativa e qualidade de vida – ainda podemos classificar como cidades médias: Novo Hamburgo, Rio Grande, Uruguaiana, Santa Cruz do Sul, Bagé e Bento Gonçalves. As cidades que possuem tamanho demográfico elevado como Canoas, Gravataí, São Leopoldo, Alvorada e Cachoeirinha, que fazem parte da RMPA ficam excluídas da classificação de cidade média por não possuírem todas as características citadas, além de estarem estritamente ligadas à capital Porto Alegre. Novo Hamburgo destaca-se das demais cidades da RMPA como centro urbano que exerce polarização e papel de cidade média (SOARES; UEDA, 2007). Dos 24 municípios com população entre 50.000 e 100.000 habitantes (Tabela 2), podemos destacar como centros urbanos que exercem papéis próximos aos de uma cidade média as

cidades de Erechim, Santana do Livramento, Ijuí, Lajeado e Cruz Alta (Figura 1). Foram classificadas cidades conforme essas características e foram estabelecidas pontuações para cada item avaliado. Na classificação dos resultados, os centros urbanos classificados como cidades médias foram divididos em três níveis para facilitar a análise.

Tabela 2 – Cidades do RS com população entre 50 mil e 100 mil habitantes

Município	**População**
Erechim	96.087
Guaíba	95.204
Santana do Livramento	82.464
Esteio	80.755
Ijuí	78.915
Alegrete	77.653
Santo Ângelo	76.275
Sapiranga	74.985
Lajeado	71.445
Santa Rosa	68.587
Venâncio Aires	65.946
Farroupilha	63.635
Cruz Alta	62.821
Camaquã	62.764
São Borja	61.671
Vacaria	61.342
São Gabriel	60.425
Campo Bom	60.074
Montenegro	59.415
Carazinho	59.317
Taquara	54.643
Canguçu	53.259
Parobé	51.502

Notas: azul = cidades da RMPA; cinza escuro = cidades da RMSG
Fonte: elaborado pelos autores a partir de dados do IBGE 2010

A verticalização no Rio Grande do Sul ocorreu primeiramente, na capital Porto Alegre, a partir da década de 1920, assim como em outras grandes cidades brasileiras, associada à ideia de cidade "moderna", de metrópole. No interior do estado, as edificações verticais somente apareceram a partir da década de 1950 em cidades como Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria e Passo Fundo e se consolidaram nas demais a partir dos anos 1980.

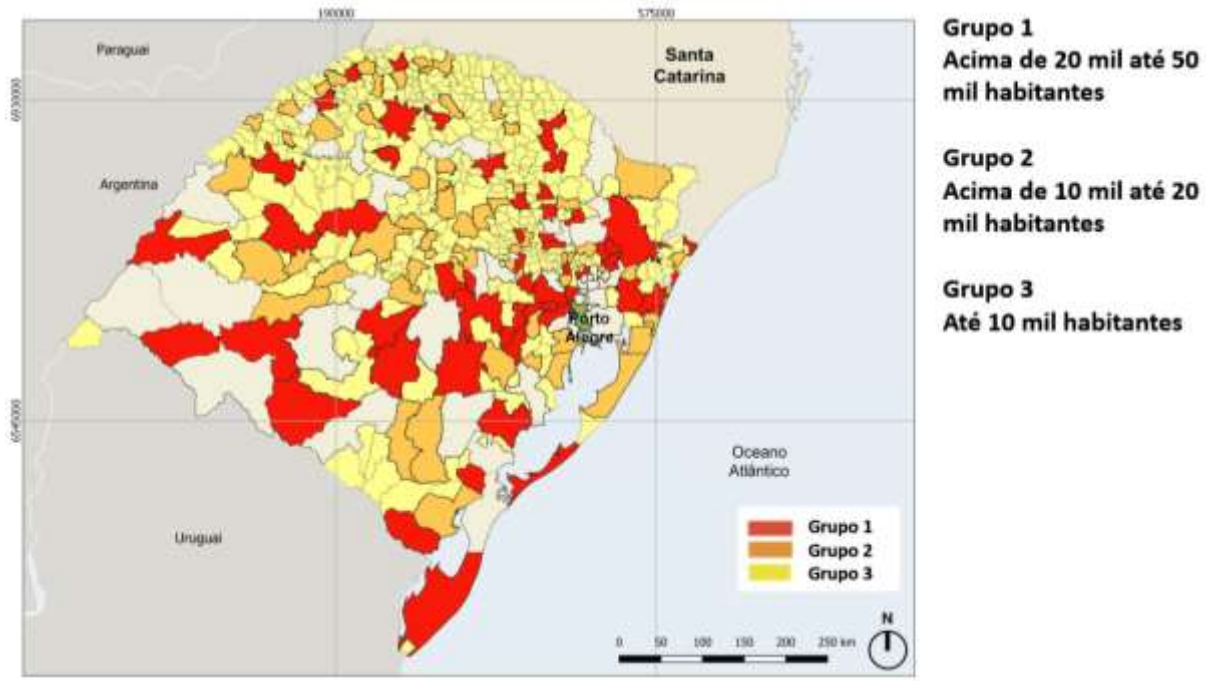
Na maioria das cidades médias do Rio Grande do Sul as alturas máximas permitidas para as edificações superam o limite de altura autorizado em Porto Alegre (18 pavimentos). Por exemplo, em Caxias do Sul onde está localizado o edifício mais alto do RS (Parque do Sol – 36 pavimentos) recentemente (Caxias do Sul, 2019) foi imposto o limite de 26 pavimentos em algumas zonas residenciais, enquanto na área central não há limite máximo. Na cidade de Passo Fundo, não existem limites de altura, desde que os recuos frontais, laterais e de fundos sejam respeitados (Passo Fundo, 2006). Em Novo Hamburgo, o Plano Diretor da cidade não limita altura em diversas áreas da cidade (Novo Hamburgo, 2004). Na cidade de Santa Maria, em algumas áreas (Corredor de Urbanidade) o limite de altura também é

livre (Santa Maria, 2005). Já em Pelotas, a legislação é mais restritiva, limitando em 25m a altura das edificações, porém esta pode ser aumentada quando submetida a Estudo de Impacto de Vizinhança (Pelotas, 2008). Nas cidades médias mencionadas acima existe uma tendência de localização das edificações verticais em áreas mais centralizadas ou próximas a elas, onde os terrenos são valorizados, onde antigas edificações, em geral residências térreas, cedem lugar a grandes edifícios, diferentemente dos condomínios horizontais que tendem a se localizar em áreas mais afastadas das áreas centrais.

3 CIDADES PEQUENAS NO RIO GRANDE DO SUL E VERTICALIZAÇÃO

Nas cidades pequenas do estado (Figura 2), é a partir da década de 1960 que os edifícios altos aparecem em cidades do litoral norte como Torres, Tramandaí e Capão da Canoa. De acordo com a classificação adotada por Henrique (2012), estes três municípios estão entre as cidades pequenas com maior população no Rio Grande do Sul (Tabela 3) e fazem parte da Aglomeração Urbana do Litoral Norte, que, apesar de ser caracterizada como uma área sazonal devido ao turismo de verão, tem apresentado um crescimento significativo em sua população residente nas últimas décadas (SPGG, 2021).

Figura 2 – Mapa do RS com classificação de cidades pequenas de acordo com Maia (2010), Bacelar (2012) e Henrique (2012)



Fonte: Elaborado pelos autores

Na cidade de Torres, está localizado o edifício mais alto do litoral Norte, com 29 pavimentos, altura superior ao limite permitido em Porto Alegre (18 pavimentos). O Plano Diretor vigente limita a 2 pavimentos de altura as edificações construídas na faixa litorânea e nas demais áreas da cidade a altura é definida pela relação entre os índices de aproveitamento e as taxas de ocupação (TORRES, 1995). Em outras cidades do litoral norte os limites de altura das edificações são menores, mas são permitidos edifícios altos em frente à orla, causando diversos impactos negativos no meio ambiente. Em Tramandaí, por exemplo, o limite de altura é de 17 pavimentos

(TRAMANDAÍ, 2016). Em Capão da Canoa o limite de altura atual permitido é de 15 pavimentos na área central da cidade (CAPÃO DA CANOA, 2004; 2019) e está em discussão a ampliação desse limite para outras regiões do município.

Tabela 3 – Cidades do RS com população entre 30 mil e 50 mil habitantes

Município	**População**
Santiago	49071
São Lourenço do Sul	43111
Estância Velha	42574
Capão da Canoa	42040
Tramandaí	41585
Osório	40906
Rosário do Sul	39707
Santo Antônio da Patrulha	39685
Canela	39229
Dom Pedrito	38898
Itaqui	38159
Panambi	38058
Rio Pardo	37591
Marau	36364
Charqueadas	35320
Torres	34656
São Luiz Gonzaga	34556
Eldorado do Sul	34343
Palmeira das Missões	34328
Caçapava do Sul	33690
Gramado	32273
Igrejinha	31660
Santa Vitória do Palmar	30990
Portão	30920
Garibaldi	30689
Estrela	30619
Candelária	30171
Soledade	30044

Notas: laranja = cidades da Aglomeração Urbana do Litoral Norte; azul = cidades da RMPA; cinza escuro = cidades da RMSG

Fonte: elaborado pelos autores a partir de dados do IBGE 2010

A verticalização também começa a ser discutida em cidades pequenas do litoral norte com menos de 20 mil habitantes (Tabela 4). Na cidade de Imbé, a nova revisão do Plano Diretor aprovada em 2012 passou a prever a construção de edifícios de 12 a 15 pavimentos às margens do Rio Tramandaí. Entretanto, a construção de um edifício de 15 andares nesta área mobilizou parte da população local em uma campanha para tentar reverter a legislação (KOSACHENCO, 2019). Em Xangri-lá, a revisão do Plano Diretor atual tem sido alvo de críticas devido a rumores sobre o aumento do limite de altura atual, que atualmente é de no máximo 7 pavimentos nas avenidas da cidade. No entanto, a prefeitura tem desmentido esse boato, afirmando que o estudo em andamento não recomenda a liberação de edifícios altos na cidade devido a questões de saneamento e de mobilidade urbana.

Tabela 4 – Cidades do RS com população entre 10 mil e 20 mil habitantes

Município	População	Município	População
Ivoti	19874	Pinheiro Machado	12780
Piratini	19841	Cidreira	12668
Júlio de Castilhos	19579	Arroio do Tigre	12648
Rolante	19485	Barra do Ribeiro	12572
Ibirubá	19310	Xangri-lá	12434
São Francisco de Assis	19254	Feliz	12359
Tapejara	19250	Cruzeiro do Sul	12320
Nova Petrópolis	19045	Mostardas	12124
Arroio do Meio	18783	Nonoai	12074
Arroio Grande	18470	Salto do Jacuí	11880
Horizontina	18348	Bom Princípio	11789
Nova Hartz	18346	Capela de Santana	11612
Imbé	17670	Bom Jesus	11519
Giruá	17075	Jaguari	11473
Agudo	16722	Bom Retiro do Sul	11472
Tapes	16629	Santo Antônio das Missões	11210
São Pedro do Sul	16368	Barros Cassal	11133
Getúlio Vargas	16154	Vale do Sol	11077
Não-Me-Toque	15936	Palmares do Sul	10969
Restinga Sêca	15849	Seberi	10897
Sananduva	15373	Balneário Pinhal	10856
Espumoso	15240	Fontoura Xavier	10719
Dom Feliciano	14380	Porto Xavier	10558
Santo Cristo	14378	Planalto	10524
Sobradinho	14283	Tapera	10448
Serafina Corrêa	14253	Roca Sales	10284
Crissiumal	14084	Cerro Grande do Sul	10268
Santo Augusto	13968	Arvorezinha	10225
Tenente Portela	13719	Redentora	10222
Cacequi	13676	Ronda Alta	10221
Arroio dos Ratos	13606	Três Cachoeiras	10217
Cerro Largo	13289	Sinimbu	10068
Antônio Prado	12833		

Notas: laranja = cidades da Aglomeração Urbana do Litoral Norte; azul = cidades da RMPA; cinza escuro = cidades da RMSG

Fonte: elaborado pelos autores a partir de dados do IBGE 2010

Além disso, os lançamentos de novos produtos imobiliários nas cidades pequenas também seguem uma tendência nacional de privatização dos espaços de moradia e lazer em torres de edifícios residenciais. Ainda que a maioria dessas edificações esteja alinhada nos recuos frontais, os térreos são caracterizados por falta de conexão visual e física com o espaço público e por elementos de segurança.

4 CONCLUSÕES

Este trabalho identificou que a verticalização é uma realidade nas cidades médias gaúchas e em cidades pequenas com mais de 20 mil habitantes do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, ultrapassando, em muitos casos, a altura máxima permitida na capital do estado. Este processo está efetivamente ligado à permissividade do poder público através das legislações urbanísticas que muitas vezes não limitam as

alturas. A verticalização também começa a ser discutida e, muitas vezes, contestada, em cidades pequenas do litoral norte de 10 mil a 20 mil habitantes. A verticalização representa uma forma de apropriação do capital e da especulação imobiliária que confere diferentes graus de status a seus moradores, valorização e lucro para seus promotores, além de alterar a dinâmica urbana dessas cidades. Neste sentido, autores como o economista Edward Glaeser defendem que o processo de verticalização possibilita abrigar um maior número de pessoas em uma área menor, tornando as cidades mais acessíveis e atendendo a demanda habitacional devido ao aumento da densidade populacional (GLAESER, 2011).

Por outro lado, os lançamentos de novos produtos imobiliários em tais cidades seguem uma tendência nacional de privatização dos espaços de moradia, onde as edificações são, em sua maioria, afastadas das vias através de barreiras visuais e elementos de segurança. Assim, com a paisagem urbana modificada pela inserção das edificações verticais cujos pavimentos térreos são caracterizados pela falta de conexão visual e física com o espaço público, o usuário do espaço urbano de cidades pequenas e médias, fica submetido a uma nova fisionomia da cidade, à qual ele não tem escolha. A vitalidade urbana é completamente afetada pela presença de grades, muros altos, ruas fechadas, cercas elétricas e câmeras de vídeo, resultando na diminuição do número de pessoas nas ruas e consequente insegurança.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, S. Espaços Livres Condominiais. **Revista Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo** (*on line*). n°6, pp. 49-64, 2007. Disponível em: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/risco/n6/05.pdf>. Acesso em: 14 de mai. 2011

BACELAR, W. K. A. Análise da pequena cidade sob o ponto de vista político-administrativo. In: DIAS, P.C.; SANTOS, J. (Orgs). **Cidades médias e pequenas: contradições, mudanças e permanências nos espaços urbanos.** Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, 2012, p. 81 – 102.

CAPÃO DA CANOA. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Capão da Canoa.** Lei Complementar nº003 de 16 de outubro de 2004. Capão da Canoa, 2004.

CAPÃO DA CANOA. **Lei Complementar Nº 065.** Introduz alteração na Lei Complementar no

003/2004 e dá outras providências. Capão da Canoa, 2019.

CASARIL, C.C.; FRESCA, T.M. Verticalização urbana brasileira: histórico, pesquisadores e abordagens. **Revista Faz Ciência**, Francisco Beltrão, v.9 n.10 Jul/ Dez. 2007, pp. 169-190

CASTELLO BRANCO, M.L. Algumas considerações sobre a identificação de cidades médias. In: **Cidades Médias: espaços em transição.** São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 89- 111.

CAXIAS DO SUL. **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.** LC 589 de 19.11.2019. Caxias do Sul, 2019

GLAESER, E. **Triumph of the City: How Our Greatest Invention Makes Us Richer, Smarter, Greener, Healthier, and Happier.** New York: Penguin Books, 2011.

HENRIQUE, W. Do rural ao urbano: dos arqueótipos à espacialização em cidades pequenas. In: DIAS, P.C.; SANTOS, J. (Orgs.). **Cidades médias e pequenas: contradições, mudanças e permanências nos espaços urbanos.** Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, 2012, p.63-79.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

KOSACHENCO, C. Primeiro prédio de 15 andares em Imbé acirra discussão sobre plano diretor da cidade. **ClicRBS**, 2 dez. 2019 Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/verao/noticia/2019/12/primeiro-predio-de-15-andaresem- imbe-acirra-discussao-sobre-plano-diretor-da-cidade-ck3or9ih001sr01lln5s1b56r.html>. Acesso em: 23 dez. 2019.

LOEFFLER, J. Xangri-lá volta a discutir altura de prédios. **Praia de Xangri-lá**, 5 jun. 2009 Disponível em: http://praiadexangrila.com.br/xangri-la-volta-a-discutir-altura-de-predios/. Acesso em: 16 mar. 2017.

MACEDO, S. S. O processo de verticalização e a paisagem da cidade. **Sinopses**, v. 15, p. 68–76, 1991.

MAIA, D. S. Cidades médias e pequenas do Nordeste: Conferência de abertura. In: LOPES, D. M.; HENRIQUE, W. (Orgs.). **Cidades médias e pequenas: contradições, mudanças e permanências nos espaços urbanos.** Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, 2010, p.13-41.

MOTTA, D.; MATA, D. **A importância da cidade média.** Brasília: Desafios do Desenvolvimento. IPEA. 2009 . Ano 6 . Edição 47. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1002:catid=28&Itemid=23> Acesso em 20 de out. 2014

NOVO HAMBURGO. **Plano Diretor Urbanístico Ambiental**. Lei 1216 de 20.12.2004. Novo Hamburgo, 2004

PASSO FUNDO. **Plano Diretor De Desenvolvimento Integrado**. Lei Complementar Nº 170 de 09 de Outubro de 2006. Passo Fundo, 2006.

PELOTAS. **Plano Diretor Municipal**. Lei 5.502 de 11.09.2008. Pelotas, 2008

PONTES, B. M. S. Contradições, mudanças e permanências nos espaços urbanos nordestinos. In: DIAS, P.C.; SANTOS, J. (Orgs). **Cidades médias e pequenas: contradições, mudanças e permanências nos espaços urbanos.** Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, 2012, p. 19 – 46.

PORTO ALEGRE. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA).** 2010.

SANTA MARIA. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.** LC 034 de 29.12.2005. Santa Maria, 2005

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG). **Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul/Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG). Departamento de Planejamento Governamental, 2021.

SILVA, O. A. **Cidades pequenas: possibilidades de definição.** In: BAQUEIRO, P.R. (Orgs.). Cidades médias e pequenas: reflexões sobre dinâmicas espaciais contemporâneas. Curitiba: Editora Appris, 2019.

SOARES, P.R.R.; UEDA, V. Cidades médias e modernização do território no Rio Grande do Sul. In: SPOSITO, M.E.B. (org.) **Cidades Médias: Cidades em Transição**. São Paulo: Expressão Popular, 2007, p. 379-411

SPOSITO, M.E.B. **O desafio metodológico da abordagem interescalar no estudo de cidades médias no mundo contemporâneo.** Cidades, v. 3, n. 5, 2006, p.143-157.

TORRES. **Lei nº 2902, de 12 de julho de 1995. Plano Diretor de Torres.** Torres, 1995.

TRAMANDAI. **Plano Diretor Municipal de Tramandaí.** Lei Complementar nº 22/2016. 2016